



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE Nº 1.543

Resolve sobre requerimentos de discentes.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Resolução CEPE nº 1.222, de 13 de novembro de 1997,

RESOLVE:

Aprovar o parecer da Comissão Especial instituída para analisar os requerimentos citados nesta Resolução, apresentado na 181ª reunião ordinária deste Conselho, iniciada em 04 de agosto deste ano, e, em consequência, não deferir as solicitações dos alunos **Daniela Gandra de Carvalho, Agnaldo Celestino de Souza Júnior, Raffaella Leal Jeronymo e Ana Beatriz da Silva**, constantes dos requerimentos nºs 0417/99, 0414/99, 0415/99 e 0418/99, respectivamente, referentes à 2ª chamada de exame especial relativo ao 1º semestre letivo de 1999.

Ouro Preto, em 05 de agosto de 1999.

Prof. Romério Rômulo Cordeiro de Moura
Presidente em exercício